

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 156/1992 de 27 de Agosto

Pela Resolução n.º 104192, de 11 de Junho, o Governo resolveu autorizar a abertura de concurso da empreitada de remodelação e ampliação do Lar de Idosos Augusto César Ferreira Cabido - 1.ª fase - Ribeira Grande - São Miguel - Açores;

Considerando, que, agora, é possível desactivar temporariamente o edifício existente, permitindo deste modo a execução simultânea da sua remodelação e beneficiação com a construção do novo edifício, o que irá determinar a obtenção de vantagens no prazo de execução dos trabalhos, assim como em termos económicos globais.

Assim, no uso da faculdade, conferida pelo artigo n.º 56.º, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 -Anular a Resolução n.º 104/92, de 11 de Junho.

2 -Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de remodelação e ampliação do Lar de Idosos Augusto César Ferreira Cabido - 1.ª fase - Ribeira Grande - São Miguel

- Açores, pelo preço base de 160000 contos, e com o prazo de execução de 18 meses.

3 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 11 de Agosto de 1992.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*